



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.162/2022**

**EMENTA: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA O PROJETO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO CICLOTURISMO, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.162/2022, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir projeto que incentive a prática do cicloturismo no âmbito do município de Nova Lima.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de agosto de 2022.

  
Joselino Santana Dias

Presidente

  
Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida

Relator